



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

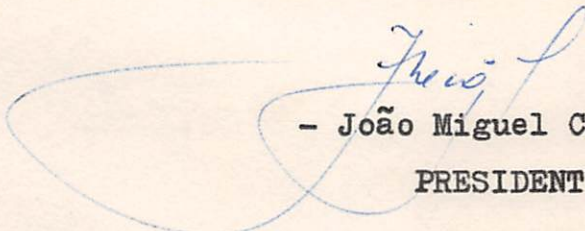
= P O R T A R I A Nº 435/70 =

O cidadão João Miguel
Chaves, Presidente da Câmara Municipal_
de Garça, usando das suas atribuições,-
etc. - - - - -

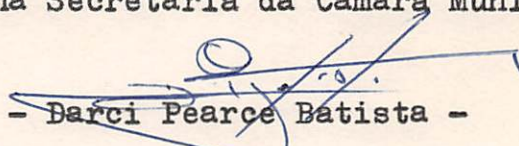
R E S O L V E, nos termos do artigo 31 do Regimento In-
terno, desta Edilidade, designar o nobre Vereador Sérgio de Stefa-
ni, para substituir o nobre Vereador José Panza Neto, como membro_
da digna Comissão de Justiça, no período de sua licença legislati-
va.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 23 de junho de 1970.


- João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
nesta data.


- Barci Pearce Batista -
DIRETOR